



DECRETO Nº 100/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e alteração Lei nº 221/2019 de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes representantes:

I- Representantes do Poder Executivo:

A) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Juliana Veloso de Souza

Suplente: Adriana dos Santos Araújo

B) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Luciane Marques de Oliveira

Suplente: Thatianna Crisóstomo de Abreu

C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karina de Freitas Rocha Damacena

Suplente: Takassio Dias da Silva



II- Representantes da Sociedade Civil:

A) Associação ou Organização ligadas a Assistência Social

Titular: Maria Raimunda Pereira da Silva

Suplente: Wellyda Larissa Alves Pinto

B) Entidades Religiosas do Município.

Titular: Herica Menezes da Silva

Suplente: Natalino Soares Lima

C) Associação de Pais e Mestres do Município

Titular: Elaine Caetano de Aquino

Suplente: Soraima Pereira de Jesus

Art. 2º- A presente nomeação terá validade de 02 (dois) anos, com contagem a partir desta data 10/03/2025. Podendo ser renovável 1 (uma) vez por igual período, mediante Decreto do Prefeito Municipal.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 100 de 10/03/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data,
Figueirópolis-TO, 10/03/2025


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 007/2025